



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ**

**CNPJ: 08.385.940/0001-58**

Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000

Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN

**PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA**

**GABINETE DO VEREADOR RAIMUNDO DA COSTA JÚNIOR “PRETO COSTA”**

INDICAÇÃO Nº 2172 /2021

**PROTOCOLO**

28 OUT 2021

09:53 Ho

Funcionário

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ/RN,

O Vereador **Raimundo da Costa Júnior “Preto Costa”**, no desempenho do seu mandato, vem à presença de V. Exa., com fundamento nos artigos 142 e 143 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICAR que seja encaminhado ofício ao **Exmo. Senhor Prefeito Judas Tadeu, entendimentos com a Secretaria Competente**, viabilize conforme as normas gerais e critérios básicos a promoção de acessibilidade das pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida nos prédios públicos do Município de Caicó.

Justificativa Vimos através desta indicação, em defesa das pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida, solicitar que os prédios públicos municipais sejam adequados e/ou readequados às necessidades dos cidadãos com deficiência, para que seja promovida a acessibilidade plena. Por entender que promover a acessibilidade às pessoas com deficiência além de ser um direito legalmente adquirido, trata se de uma questão de respeito, cidadania, empatia e amor ao próximo.

Câmara Municipal de Caicó, 28 de Outubro de 2021.

Lido e Despachado no Expediente em 28 / 10 /2021. Ofício(s) nº(s) 1644 /2021.  
Data(s) de envio: 03/11 /2021. Servidor: [assinatura]. Resposta(s): \_\_\_\_\_.